CRIME PERMANENTE: ESPÉCIES, FASES E CARACTERÍSTICAS DELITIVAS

Autor(res)

João Paulo Gilliard Souza Oliveira
Júlia Aguiar Vales Vaz
Gabriel Leão Dos Santos
Geane Alves Dos Santos
Alicia Feitosa De Oliveira
João Victor Gesteira De Almeida
Thayná Araújo De Carvalho
Natanael Almeida Ferreira Souza
Cristielle Santos Costa
John Victor Batista Da Silva
Luís Henrique Santos Moura

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIME ITABUNA

Resumo

O presente artigo tem como escopo descortinar a temática voltada ao crime permanente, favorecer a interpretação e facilitar a compreensão a seu respeito, suas fases e caracteres delitivos. Segundo Eberhard Struensee essa modalidade de crime “carece de determinação e reconhecimento legal e que tampouco encontrou esclarecimento suficiente nem na jurisprudência, nem nas ciências, sendo empregado em manifestações completamente heterogêneas" (ZIPPER, 2011). Partindo desse pressuposto, evidencia-se que os crimes permanentes podem dar vazão a interpretações fora do rol costumeiro, dificultando, em alguns casos, o posicionamento do juiz em situações de alta complexidade. Para a metodologia, foi utilizada a pesquisa bibliográfica e o método teórico-dedutivo cujo referencial teórico se baseia na análise do jurista Guilherme Nucci.